

Resolução nº 01/2014

Regulamenta a Resolução nº 08/2014 do CONSUNI no âmbito do Centro de Tecnologia.

O Conselho de Coordenação do Centro de Tecnologia, reunido no dia 17 de novembro de 2014, tendo em vista o exposto nos Artigos 5º, 12, 19, 20, 40 e 42 da Resolução CONSUNI 08/2014, resolve:

Art. 1º Os itens de avaliação e as correspondentes pontuações recomendadas, quando couber, para cada Grupo de Atividades estão listados no Anexo I.a para as avaliações no âmbito do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE, da Escola Politécnica – Poli; no Anexo I.b para as avaliações no âmbito da Escola de Química; e no Anexo I.c para as avaliações no âmbito do Instituto de Macromoléculas Professora Eloísa Mano – IMA.

Art. 2º A pontuação máxima a ser atribuída a cada um dos Grupos I a V são definidos na Tabela do Anexo II.

Art. 3º Os Perfis Básicos de atuação, que correspondem à 70% da pontuação máxima em cada Grupo, para os Grupos I, II e III estão no Anexo III.a para os docentes do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE, da Escola Politécnica – Poli; no Anexo III.b para os docentes da Escola de Química; e no Anexo III.c para os docentes do Instituto de Macromoléculas Professora Eloísa Mano – IMA.

Art. 4º A Tese Acadêmica de que trata o inciso II do § 1º do Artigo 40 da Resolução CONSUNI 08/2014 será defendida perante a Comissão de Avaliação em uma apresentação pública de cerca de 50 (cinquenta) minutos, seguida de arguição.

§1º A Tese Acadêmica deverá relatar e discutir desenvolvimentos próprios inéditos relacionados à área de conhecimento do docente.

§2º O candidato à promoção deverá entregar, junto com a solicitação de promoção, 5 (cinco) cópias em meio eletrônico ou 5 (cinco) cópias impressas da Tese Acadêmica, para fins de avaliação pela Comissão de Avaliação.

§3º O candidato será considerado aprovado na defesa de tese acadêmica se obtiver a aprovação de, pelo menos, 3 (três) membros da Comissão Avaliação.

Art. 5º A defesa pública de Memorial perante a Comissão de Avaliação de que trata o inciso II do § 1º do Artigo 40 da Resolução CONSUNI 08/2014 deverá constar de:

I – apresentação sobre a Trajetória do Docente, com cerca de 50 (cinquenta) minutos de duração, seguida de arguição; e

II – apresentação de Conferência de conteúdo técnico-científico, artístico ou cultural referente à área de atuação do candidato, com cerca de 50 (cinquenta) minutos de duração, seguida de arguição.

§ 1º A solicitação de promoção deverá informar o título da Conferência e ser acompanhada de 5 (cinco) cópias em meio eletrônico ou 5 (cinco) cópias impressas do texto do Memorial, para fins de avaliação pela Comissão de Avaliação, e de documentos comprobatórios relativos à trajetória acadêmica do candidato.

§2º O candidato será considerado aprovado na defesa de Memorial se obtiver a aprovação de, pelo menos, 3 (três) membros da Comissão de Avaliação tanto na defesa da Trajetória do Docente quanto na Conferência.

Art. 6º A pontuação proporcional, nos termos do §4º do Artigo 20 da Resolução 08/2014 do CONSUNI, a ser atribuída aos docentes que não atenderem aos perfis básicos do Grupo II será computada através de índice definido respeitando as especificidades dos perfis básicos definidos pelas unidades.

§ 1º Para os docentes da COPPE, Poli e IMA ocupantes do último nível da Classe D e candidatos à progressão para Classe E, o cálculo do índice resulta da razão entre o número de artigos efetivamente publicados pelo docente no período analisado e o estipulado pelo respectivo perfil básico.

§ 2º Para os docentes da Escola de Química ocupantes do último nível da Classe D e candidatos à progressão para Classe E, o cálculo do índice será efetuado pela divisão da soma do número de artigos efetivamente publicados e os pontos obtidos pelas orientações de dissertações e teses concluídas conforme definido no respectivo perfil básico, dividido por 40.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 7º O docente do Núcleo Interdisciplinar para Desenvolvimento Social – NIDES segue os mesmos procedimentos e critérios da Poli até que seu Conselho Deliberativo decida em contrário.

Art. 8º Até o final de 2016, os critérios e procedimentos definidos através da presente resolução serão reavaliados por este Conselho.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

17 de novembro de 2014.

Prof. Fernando Luiz Ribeiro
Decano do Centro de Tecnologia

ANEXO I.a

Itens de Avaliação para cada Grupo de Atividades COPPE e Politécnica

Grupo I	Atividades de Ensino Básico, Graduação e/ou Pós-graduação	Unidade de medida	A,B,C	D	E
1	Disciplina obrigatória ministrada na graduação da UFRJ	hora-aula	0,0875	0,0875	0,0875
2	Disciplina não obrigatória ministrada na graduação da UFRJ	hora-aula	0,0875	0,0875	0,0875
3	Complemento à disciplina de graduação para turmas com pelo menos 40 alunos na Pauta Final - 25% da CH.		0,0219	0,0219	0,0219
4	Disciplina ministrada na pós-graduação <i>stricto sensu</i> da UFRJ	hora-aula	0,0875	0,0875	0,0875
5	Disciplina ministrada na graduação de / em outra IES, aprovada através de convênio ou outro instrumento formal da Universidade	hora-aula	0,0875	0,0875	0,0875
6	Disciplina ministrada na pós-graduação <i>stricto sensu</i> de / em outra IES, aprovada através de convênio ou outro instrumento formal da Universidade	hora-aula	0,0875	0,0875	0,0875
7	Disciplina ministrada através de ensino a distância	hora-aula de atendimento	0,0875	0,0875	0,0875
8	Orientação de iniciação científica, estágio, monitoria ou tutoria	aluno/semestre	1,5	1,5	1,5
9	Orientação de monografia ou projeto final de curso	aluno/semestre	1,5	1,5	1,5
10	Orientação de monografia de especialização	aluno/semestre	1,5	1,5	1,5
11	Orientação de dissertação de mestrado	aluno/semestre	1,5	1,5	1,5
12	Orientação de tese de doutorado	aluno/semestre	1,5	1,5	1,5
13	Orientação de projeto de graduando em empresa júnior	aluno/semestre	1	1	1
14	Orientação de aluno do Programa Jovens Talentos	aluno/semestre	1	1	1
15	Orientação acadêmica	aluno/semestre	0,25	0,25	0,25
16	Supervisão de estágio, monitoria ou tutoria	supervisão/ semestre	1,5	1,5	1,5
17	Supervisão de pós-doutorando	supervisão/ semestre	1,5	1,5	1,5
18	Membro de banca examinadora de projeto final ou monografia	banca	1	1	1
19	Membro de banca examinadora de monografia de especialização	banca	1	1	1
20	Membro de banca examinadora de dissertação de mestrado	banca	2	2	2
21	Membro de banca examinadora de tese de doutorado	banca	3	3	3

22	Membro de banca examinadora de exame de qualificação ao mestrado	banca	1	1	1
23	Avaliação discente				

* Pontuações para progressões de Professores das classes A (Auxiliar), B (Assistente) e C (Adjunto) e para promoções das classes A (Auxiliar) para B (Assistente) e B (Assistente) para C (Adjunto).

Pontuações para progressões de Professores da classe D (Associado) e para promoção da classe C (Adjunto) para D (Associado).

& Pontuações para estar apto à promoção da classe D (Associado) para E (Titular) - A Comissão de Avaliação deve considerar apenas as atividades do docente durante o período em que esteve no nível 4 da Classe D (Professor Associado IV) (§ 2º do Art. 41 da Resolução CONSUNI 08/2014).

Grupo II	<u>Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual</u>	Unidade de medida	A,B,C	D	E
1	Autoria de livro didático ou técnico-científico	livro			
2	Autoria de capítulo de livro didático ou técnico-científico	capítulo			
3	Editoração, coordenação ou organização de livro	livro			
4	Artigo publicado em revista indexada no JCR ou Qualis A1, A2 ou B1, ou de relevância equivalente	artigo			
5	Artigo publicado em revista não indexada nos termos acima	artigo			
6	Trabalho completo publicado em anais de congresso (com revisão de artigo completo)	artigo			
7	Resumo publicado em congresso (com apresentação)	resumo			
8	Trabalho publicado em eventos científicos, culturais ou de natureza tecnológica ou artística (diferente de congresso)	trabalho			
9	Conferencista ou palestrante convidado em eventos de C&T	palestra			
10	Publicação de trabalho em Jornada IC como orientador	trabalho			
11	Publicação de apostilas ou material didático adotado em disciplina	publicação			
12	Monografia ou projeto final de curso concluído sob orientação do docente	trabalho			
13	Monografia de especialização concluída sob orientação do docente	monografia			
14	Dissertação de mestrado concluída sob orientação do docente	dissertação			
15	Tese de doutorado concluída sob orientação do docente	tese			
16	Coordenação técnico-científica de projeto ou convênio de P&D	projeto/semestre			
17	Participação em equipe de projeto ou convênio de P&D	projeto/semestre			
18	Comissão de estudos de norma técnica	norma			
19	Inventor em patente licenciada	patente			

20	Inventor em patente concedida	patente			
21	Inventor em patente depositada	patente			
22	Software – pedido de depósito	produto			
23	Software – registro	produto			
24	Software – livre disponível	produto			
25	Responsável por produto tecnológico: protótipo etc.	produto			
26	Formulação e desenvolvimento comprovados de técnica, processo ou método	unidade			

Grupo III	<u>Atividades de Extensão</u>	Unidade de medida	A,B,C	D	E
1	Coordenação de projeto de extensão aprovado por instância competente da UFRJ, de outra IES, de agência de fomento ou de fundação de apoio	projeto/semestre			
2	Participação em projeto de extensão aprovado por instância competente da UFRJ, de outra IES, de agência de fomento ou de fundação de apoio	projeto/semestre			
3	Coordenação de curso de especialização, aperfeiçoamento, atualização ou extensão aprovado por instância competente da UFRJ ou de outra IES	curso/semestre			
4	Participação em disciplina ou em orientação em curso de especialização, aperfeiçoamento, atualização ou extensão aprovado por instância competente da UFRJ ou de outra IES	curso/semestre			
5	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de aperfeiçoamento, atualização ou extensão aprovado por instância competente da UFRJ ou de outra IES	aluno/semestre			
6	Orientação de aluno/bolsista de extensão	aluno/semestre			
7	Atividade de ensino que caracterize a integração entre a UFRJ e a comunidade, no âmbito de projeto cadastrado na UFRJ ou aprovado pelo colegiado superior da Unidade	atividade			
8	Organização de evento científico ou tecnológico	evento			
9	Organização de sessão ou palestra em evento científico ou tecnológico	atividade			
10	Atuação em evento científico ou tecnológico: minicurso, mesa-redonda, coordenação de sessão etc., exceto apresentação de artigo	evento			
11	Organização de evento da UFRJ com a finalidade de divulgação científica para o público extra universitário	evento			
12	Atividade ou publicação de divulgação científica	atividade			

13	Atuação como consultor <i>ad-hoc</i> de agência de fomento, agência reguladora ou órgão governamental	parecer			
14	Editor ou editor associado de revista científica	revista/semestre			
15	Editor ou editor associado de anais de evento científico	evento			
16	Envolvimento em políticas públicas, por meio de formulação, análise, avaliação ou gestão	atividade			
17	Iniciativa promotora de inclusão social	atividade			
18	Atividade que promova a formação internacionalizada dos estudantes, tais como: promoção de palestras, aulas, vídeo-conferências e outros	atividade			
19	Participação no processo de internacionalização da Universidade: professores visitantes estrangeiros, parcerias internacionais, mobilidade acadêmica etc.	Ativ./ semestre			
20	Laudo, parecer técnico	unidade			
21	Consultoria técnica, relatório técnico, inovação tecnológica	unidade			
22	Organização ou participação em visita técnica	atividade			
23	Contribuição para a Engenharia Nacional: participação em projeto ou obra relevante	unidade			

Grupo IV	<u>Atividades de Gestão e de Representação</u>	Unidade de medida	A,B,C	D	E
1	Reitor	semestre			
2	Vice-Reitor	semestre			
3	Pró-Reitor	semestre			
4	Decano	semestre			
5	Diretor	semestre			
6	Vice-Diretor	semestre			
7	Diretor Adjunto	semestre			
8	Chefia de Departamento ou Coordenação de Programa de PG; Coordenação Acadêmica (de ensino, pesquisa ou extensão) ou Coordenação de Curso (<i>vice: 50%</i>)	semestre			
9	Chefia de Área ou Setor	semestre			
10	Chefia de Laboratório	semestre			
11	Membro de Conselho Superior da UFRJ (<i>suplente do CEG e CEPG: 100% e CONSUNI: 50%</i>)	semestre			

12	Membro de Congregação e Conselho de Centro (<i>suplente: 50%</i>)	semestre			
13	Membro de Comissão Administrativa Permanente	semestre			
14	Membro de Comissão ou Grupo de Trabalho temporário	mês			
15	Participação como representante em outro Colegiado Superior, Colegiado dos Centros ou das Unidades, na UFRJ ou em outra IES	semestre			
16	Participação em Câmara, Comissão ou Grupo de Trabalho para tarefas administrativo-acadêmicas específicas	semestre			
17	Participação na administração superior de fundação de apoio credenciada pela UFRJ ou de agência de fomento	semestre			
18	Participação em Órgão Público ou agência reguladora, preferencialmente relacionada à área de atuação do docente	semestre			
19	Representação em Conselho ou Comissão de entidade de classe profissional e afins	atividade/ semestre			
20	Participação em comissão de avaliação institucional, de curso ou de programa de Iniciação Científica na UFRJ ou outra IES	atividade			
21	Gestão de recursos de projeto de pesquisa de agência de fomento nacional ou internacional	Projeto/ semestre			

Grupo V	<u>Qualificação Acadêmico-Profissional e Outras Atividades</u>	Unidade de medida	A,B,C	D	E
1	Realização de estágio de pós-doutorado	semestre			
2	Realização de estágio sênior, período sabático ou atuação como professor ou pesquisador visitante com apoio de órgão de fomento nacional ou internacional em outra universidade ou instituto de pesquisa	semestre			
3	Atividade de especialista, tal como revisor de periódico, revisor em congresso, membro de júri científico ou tecnológico etc.	atividade			
4	Prêmio nacional ou internacional recebido por atividade acadêmica relacionada ao ensino, pesquisa ou extensão	prêmio			
5	Comenda ou outra distinção, tal como patrono, paraninfo ou professor homenageado de turma de formandos	unidade			
6	Bolsa de produtividade em pesquisa, bolsa Jovem Cientista do Nosso Estado, bolsa Cientista do Nosso Estado ou bolsa semelhante	semestre			
7	Participação em banca de concurso público	banca			
8	Participação em banca de seleção de professor substituto	banca			
9	Participação em banca de progressão docente ou de avaliação de estágio probatório	banca			

10	Obtenção, no interstício avaliado, de título de pós-graduação <i>lato sensu</i>	título			
11	Obtenção, no interstício avaliado, de título de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	título			
12	Participação em Comitê Assessor ou de Avaliação em órgão de fomento à pesquisa, ao ensino ou à extensão	semestre			
13	Participação em congresso ou em evento científico	evento			
14	Membro de comitê, subcomitê, grupo de trabalho, força tarefa etc. de entidade científica nacional e internacional	semestre			
15	Presidente ou Membro de diretoria ou comitê gestor de entidade ou sociedade científica nacional e internacional	semestre			
16	Consultoria em órgão de fomento ou em entidade pública	atividade			
17	Liderança de grupo de pesquisa cadastrado no “Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil”	atividade			
18	Outras atividades	Atividade			

* Pontuações para progressões de Professores das classes A (Auxiliar), B (Assistente) e C (Adjunto) e para promoções das classes A (Auxiliar) para B (Assistente) e B (Assistente) para C (Adjunto).

Pontuações para progressões de Professores da classe D (Associado) e para promoção da classe C (Adjunto) para D (Associado).

& Pontuações para estar apto à promoção da classe D (Associado) para E (Titular) – A Comissão de Avaliação deve considerar as atividades do docente nos últimos 15 anos (§ 3º do Art. 41 da Resolução CONSUNI 08/2014).

ANEXO I.b

Itens de Avaliação para cada Grupo de Atividades e Pontuação Recomendada por Item EQ

GRUPO I	Atividades de Ensino Básico, Graduação e/ou Pós-graduação	A,B,C*	D [#]	E ^{&}
	(Pontuação máxima)	(60)	(60)	(60)
I.1	Horas-aula ministradas na graduação, no curso diurno (p/h)	0,0875	0,0875	0,0875
I.2	Horas-aula ministradas na graduação, no curso noturno (p/h)	0,0900	0,0900	0,0900
I.3	Horas-aula ministradas na pós-graduação (p/h)	0,0875	0,0875	0,0875
I.4	Supervisões de estágio (p/aluno/sem)	0,3	0,1	0,1
I.5	Orientações de projeto final de curso ou monografia concluídas (p/proj)	5	3	1
I.6	Orientações de monografia de curso de especialização concluída (p/mon)	5	3	1
I.7	Orientações de dissertação de mestrado concluída (p/diss)	15	10	5
I.8	Orientações de tese de doutorado concluída (p/tese)	20	15	10
I.9	Orientações de especialização, mestrado e doutorado em andamento no momento do pedido de progressão/promoção (p/orient)	5	4	3
I.10	Orientações de iniciação científica, jovens talentos para ciência, pibic-ensino médio, projetos finais, monografias, estágio e monitoria (p/aluno/sem)	2,0	1,0	0,5
I.11	Supervisão de pós-doutorados (p/pós-doc)	5	4	3
I.12	Membro de bancas de concursos públicos na UFRJ (p/concurso)	7	5	3
I.13	Membro de Banca de Progressão docente na UFRJ (p/progressão)	3	1	0,5
I.14	Membro de bancas examinadoras de projetos finais/ monografias e monografias de cursos de especialização (p/projeto final ou monografia)	2	1	0,5
I.15	Membro de bancas examinadoras de dissertações de mestrado (p/diss)	5	2	1
I.16	Membro de bancas examinadoras de teses de doutorado (p/tese)	7	4	2
I.17	Membro de bancas de exames de qualificação ao mest. ou dout. (p/exame)	5	2	1
I.18	Coordenação das disciplinas EQW-112 e EQW-471 (p/sem)	0,5	0,3	0,1
I.19	Avaliação discente (máx)	1	1	1

* Pontuações para progressões de Professores das classes A (Auxiliar), B (Assistente) e C (Adjunto) e para promoções das classes A (Auxiliar) para B (Assistente) e B (Assistente) para C (Adjunto).

Pontuações para progressões de Professores da classe D (Associado) e para promoção da classe C (Adjunto) para D (Associado).

& Pontuações para estar apto à promoção da classe D (Associado) para E (Titular) - A Comissão de Avaliação deve considerar apenas as atividades do docente durante o período em que esteve no nível 4 da Classe D (Professor Associado IV) (§ 2º do Art. 41 da Resolução CONSUNI 08/2014).

GRUPO II	Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual	A,B,C*	D [#]	E ^{&}
	(Pontuação máxima)	(60)	(60)	(60)
II.1	Autoria de livro didático – científico com ISBN e corpo editorial (até p/livro)	30	20	10
II.2	Inventor de patente concedida desenvolvida na UFRJ ou em parceria com outra instituição de ensino ou P&D (p/patente)	15	15	5
II.3	Inventor de patente depositada desenvolvida na UFRJ ou em parceria com outra instituição de ensino ou P&D (p/patente)	10	5	1
II.4	Publicação de cap. livro didático/científico, revisão ou tradução de livro didático/científico e organização e editoração de livro didático-científico, todos com ISBN e corpo editorial (p/item)	10	8	3
II.5	Publicação de artigo em periódico indexado com fator de impacto maior ou igual a 1,0 (p/art)	20	10	2
II.6	Publicação de artigo em periódico indexado com fator de impacto menor que 1,0 (p/art)	10	5	1

II.7	Publicação de artigo em periódico não indexado (p/art)	5	2	0,2
II.8	Publicação de trabalho completo em anais de congresso (p/art)	5	2	0,2
II.9	Publicação de resumo em congresso (p/res)	1	0,5	0,05
II.10	Publicação de trabalhos em Jornadas de IC como orientador (p/trab)	1	0,5	0,05
II.11	Coordenação de projetos/convênios de ensino ou P&D financiados por órgãos de fomento ou empresas, exceto os projetos vinculados ao item V.7 (p/proj/sem)	2	1	0,2
II.12	Participação em equipe de projeto/convênio de ensino ou P&D financiados por órgãos de fomento ou empresas, exceto os projetos vinculados ao item V.7 (p/proj/sem)	1	0,5	0,1
II.13	Conferencista/palestrante convidado em eventos de C&T (p/pal)	5	3	0,5
II.14	Responsável por produto tecnológico (software, protótipo,...) registrados no INPI e por laudos oficiais (p/prod ou p/laudo)	5	3	0,3

GRUPO III	Atividades de Extensão	A,B,C*	D [#]	E ^{&}
	(Pontuação máxima)	(40)	(40)	(40)
III.1	Atuação do docente em projetos, programas ou cursos de extensão regularmente cadastrados na UFRJ (p/evento)	5	3	1
III.2	Atividades de ensino que caracterizem a integração entre a UFRJ e a comunidade atendendo a projetos cadastrados na UFRJ ou aprovados pelo colegiado superior da Unidade (p/h)	0,0875	0,0875	0,01
III.3	Orientação de bolsistas de extensão (p/aluno/sem)	2	1	0,1
III.4	Organização de eventos científicos e tecnológicos (p/evento)	30	20	5
III.5	Participação em eventos científicos e tecnológicos (p/evento)	5	3	1
III.6	Organização de eventos da UFRJ para a sociedade com a finalidade de divulgação científica para o público extra-universitário (p/evento)	15	10	2
III.7	Atividades de divulgação científica, tais como palestras ministradas para o público externo à UFRJ (p/evento)	5	3	0,5
III.8	Cursos de curta duração ministrados pelo docente (p/curso)	5	3	1
III.9	Envolvimento em políticas públicas, por meio de formulação, análise, avaliação e gestão e atuação como perito em processos judiciais (p/evento)	5	3	0,5
III.10	Atividades que promovam a formação internacionalizada dos estudantes, desde que informada ao Setor de Convênios e Relações Internacionais (SCRI), tais como: promoção de palestras, aulas, vídeo - conferências e outros, no contexto das disciplinas regulares (p/evento)	2	1	0,1

GRUPO IV	Atividades de Gestão e de Representação	A,B,C*	D [#]	E ^{&}
	(Pontuação máxima)	(20)	(22)	(25)
IV.1	Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor, Superintendente de Pró-Reitoria, todos com portaria publicada (p/sem)	4	4	4
IV.2	Decano, Diretor, Vice-Diretor, todos com portaria publicada (p/sem)	4	3	2
IV.3	Diretor Adjunto, com portaria publicada (p/sem)	3	2	1
IV.4	Chefia de Departamento, Coordenações vinculadas à estrutura da Unidade, assessor ou superintendente da Decania ou Administração Superior da UFRJ, todos com portaria publicada (vice: 50%) (p/sem)	2,5	1,5	0,5
IV.5	Representação em conselhos superiores da UFRJ, inclusive a CPPD (suplente: 50%) (p/sem)	3	2	0,5
IV.6	Representação de congregação e conselho de centro ou equivalente (suplente: 50%), ambos com portaria publicada (p/sem)	2	1	0,3
IV.7	Membro de comissões permanentes, com portaria publicada (p/sem)	2	1	0,1
IV.8	Membro de comissão temporária, com portaria publicada (p/com)	0,5	0,2	0,05
IV.9	Participação em conselhos profissionais, associações profissionais e sociedades científicas e sindicatos profissionais (p/sem)	0,5	0,2	0,05

GRUPO V	Qualificação Acadêmico-Profissional e Outras Atividades	A,B,C*	D [#]	E ^{&}
	(Pontuação máxima)	(20)	(18)	(15)
V.1	Estágios de pós-doutorado (p/sem)	5	4	1
V.2	Participação em comitês editoriais de livros ou periódicos científico/tecnológicos (p/sem)	5	4	1
V.3	Atividades de especialista, tais como a de parecerista em periódicos, em comitês assessores, em júris científicos e tecnológicos, e elaboração de relatórios relacionados a políticas públicas (p/evento)	1,5	1	0,2
V.4	Parecerista de artigos completos de congressos científicos (por artigo)	0,5	0,3	0,05
V.5	Prêmios nacionais e internacionais ou comendas recebidos por atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão (p/evento)	10	7	5
V.6	Distinções, tais como patrono, paraninfo e professor homenageado de turma de formandos (p/evento)	4	2	0,5
V.7	Bolsa de produtividade em pesquisa, bolsa Jovem Cientista do Nosso Estado e Cientista do Nosso Estado e outras semelhantes (p/sem)	4	2	0,5
V.8	Participação em bancas avaliadoras/examinadoras e formulação e participação em bancas de concursos públicos externas à UFRJ (p/banca)	7	5	1
V.9	Participação em bancas de progr./prom. docente em outras IES (p/banca)	3	1	1
V.10	Obtenção, no interstício avaliado, de títulos de pós-graduação <i>lato sensu</i>	5	1	1
V.11	Obtenção, no interstício avaliado, de títulos de pós-grad <i>stricto sensu</i>	10	0	0
V.12	Matrícula ativa, no interstício avaliado, em curso de mestrado ou doutorado, sem afastamento ou liberação formal (p/sem)	3	0	0
V.13	Participação, como, discente em cursos de treinamento de curta duração (p/30h)	3	0	0
V.14	Outras atividades acadêmicas (até)	3	3	1

* Pontuações para progressões de Professores das classes A (Auxiliar), B (Assistente) e C (Adjunto) e para promoções das classes A (Auxiliar) para B (Assistente) e B (Assistente) para C (Adjunto).

Pontuações para progressões de Professores da classe D (Associado) e para promoção da classe C (Adjunto) para D (Associado).

& Pontuações para estar apto à promoção da classe D (Associado) para E (Titular) – A Comissão de Avaliação deve considerar as atividades do docente nos últimos 15 anos (§ 3º do Art. 41 da Resolução CONSUNI 08/2014).

ANEXO I.c

Itens de Avaliação para cada Grupo de Atividades IMA

Grupo I	Atividades de Ensino Básico, Graduação e/ou Pós-graduação	Pontos
1	Disciplina obrigatória ministrada na graduação da UFRJ	p/hora-aula
2	Disciplina não-obrigatória ministrada na graduação da UFRJ	p/hora-aula
3	Atividades complementares à disciplina de graduação (extraclasse, número de alunos, disciplina obrigatória, etc.) – na forma de bônus	
4	Disciplina ministrada na pós-graduação <i>stricto sensu</i> da UFRJ	p/hora-aula
5	Disciplina ministrada na graduação de/em outra IES, aprovada através de convênio ou outro instrumento formal da Universidade	p/hora-aula
6	Disciplina ministrada na pós-graduação <i>stricto sensu</i> de/em outra IES, aprovada através de convênio ou outro instrumento formal da Universidade	p/hora-aula
7	Disciplina ministrada através de ensino a distância	p/hora-aula de atendimento
8	Orientação de iniciação científica, estágio, monitoria e tutoria	p/aluno/semestre
9	Supervisão de estágio, monitoria e tutoria	p/aluno/semestre
10	Orientação de monografia ou projeto final de curso	p/aluno/semestre
11	Orientação de monografia de especialização	p/aluno/semestre
12	Orientação de dissertação de mestrado	p/aluno/semestre
13	Orientação de tese de doutorado	p/aluno/semestre
14	Orientação de projeto de graduando em empresa junior	p/aluno/semestre
15	Orientação de aluno do Programa Jovens Talentos	p/aluno/semestre
16	Orientação acadêmica	p/aluno/semestre
17	Supervisão de pós-doutorando	p/supervisão/semestre
18	Membro de banca examinadora de projeto final e monografia	p/banca
19	Membro de banca examinadora de monografia de especialização	p/banca
20	Membro de banca examinadora de dissertação de mestrado	p/banca
21	Membro de banca examinadora de tese de doutorado	p/banca
22	Membro de banca examinadora de exame de qualificação ao mestrado ou ao doutorado	p/banca
23	Avaliação discente	

Grupo II	Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual	Pontos
1	Autoria de livro didático ou técnico-científico	p/livro
2	Autoria de capítulo de livro didático ou técnico-científico	p/capítulo
3	Editoração, coordenação ou organização de livro	p/livro
4	Artigo publicado em periódico indexado no JCR, com índice de impacto maior que 1	p/artigo
5	Artigo publicado em periódico indexado no JCR, com índice de impacto menor que 1	p/artigo
6	Artigo publicado em periódico não indexado	p/artigo
7	Trabalho completo publicado em anais de congresso	p/artigo
8	Resumo publicado em congresso	p/resumo
9	Trabalho publicado em eventos científicos, culturais ou de natureza tecnológica ou artística (diferente de congresso)	p/trabalho
10	Conferencista ou palestrante convidado em eventos de C&T	p/palestra
11	Publicação de trabalho em Jornada IC como orientador	p/trabalho
12	Publicação de apostilas ou material didático adotado em disciplina	p/publicação
13	Monografia ou projeto final de curso concluído sob orientação do docente	p/trabalho
14	Monografia de especialização concluída sob orientação do docente	p/monografia
15	Dissertação de mestrado concluída sob orientação do docente	p/dissertação
16	Tese de doutorado concluída sob orientação do docente	p/tese
17	Coordenação de projeto ou convênio de P&D	p/projeto/semestre
18	Participação em equipe de projeto ou convênio de P&D	p/projeto/semestre
19	Comissão de estudos de norma técnica	p/norma
20	Inventor em patente licenciada	p/patente
21	Inventor em patente concedida	p/patente
22	Inventor em patente depositada	p/patente
23	Software – pedido de depósito	p/produto
24	Software – registro	p/produto
25	Software – livre disponível	p/produto
26	Responsável por produto tecnológico: protótipo etc...	p/produto

Grupo III	Atividades de Extensão	Pontos
1	Coordenação de projeto de extensão aprovado por instância competente da UFRJ, de outra IES, de agência de fomento ou de fundação de apoio	projeto/ semestre
2	Participação em projeto de extensão aprovado por instância competente da UFRJ, de outra IES, de agência de fomento ou de fundação de apoio	projeto/ semestre
3	Coordenação de curso de especialização, aperfeiçoamento, atualização ou extensão aprovado por instância competente da UFRJ ou de outra IES	curso/ semestre
4	Participação em disciplina ou em orientação em curso de especialização, aperfeiçoamento, atualização ou extensão aprovado por instância competente da UFRJ ou de outra IES	curso/ semestre
5	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de aperfeiçoamento, atualização ou extensão aprovado por instância competente da UFRJ ou de outra IES	aluno/ semestre
6	Orientação de aluno/bolsista de extensão	aluno/ semestre
7	Atividade de ensino que caracterize a integração entre a UFRJ e a comunidade, no âmbito de projeto cadastrado na UFRJ ou aprovado pelo colegiado superior da Unidade	atividade
8	Organização de evento científico ou tecnológico	evento
9	Organização de sessão ou palestra em evento científico ou tecnológico	atividade
10	Atuação em evento científico ou tecnológico: minicurso, mesa-redonda, coordenação de sessão etc., exceto apresentação de artigo	evento
11	Organização de evento da UFRJ com a finalidade de divulgação científica para o público extra universitário	evento
12	Atividade ou publicação de divulgação científica	atividade
13	Atuação como consultor <i>ad-hoc</i> de agência de fomento, agência reguladora ou órgão governamental	parecer
14	Editor ou editor associado de revista científica	revista/ semestre
15	Editor ou editor associado de anais de evento científico	evento
16	Envolvimento em políticas públicas, por meio de formulação, análise, avaliação ou gestão	atividade
17	Iniciativa promotora de inclusão social	atividade
18	Atividade que promova a formação internacionalizada dos estudantes, tais como: promoção de palestras, aulas, vídeo-conferências e outros	atividade
19	Participação no processo de internacionalização da Universidade: professores visitantes estrangeiros, parcerias internacionais, mobilidade acadêmica etc.	atividade/ semestre
20	Laudo, parecer técnico	unidade
21	Consultoria técnica, relatório técnico, inovação tecnológica	unidade

22	Organização ou participação em visita técnica	atividade
23	Contribuição para a Engenharia Nacional: participação em projeto ou obra relevante	unidade

Grupo IV	<u>Atividades de Gestão e de Representação</u>	Pontos
1	Reitor	semestre
2	Vice-Reitor	semestre
3	Pró-Reitor	semestre
4	Decano	semestre
5	Diretor	semestre
6	Vice-Diretor	semestre
7	Diretor Adjunto	semestre
8	Chefia de Departamento, Coordenação de Curso (vice: 50%)	p/semestre
9	Coordenação Acadêmica, Chefia de Área ou Setor	p/semestre
10	Chefia de laboratório	p/semestre
11	Membro de Conselho Superior da UFRJ (suplente do CEG e CEPG: 100% e CONSUNI: 50%)	p/semestre
12	Membro de Congregação e Conselho de Centro (suplente: 50%)	p/semestre
13	Membro de Comissão Administrativa Permanente	p/semestre
14	Membro de Comissão ou Grupo de Trabalho temporário	p/mês
15	Participação como representante em outro Colegiado Superior, Colegiado dos Centros ou das Unidades, na UFRJ ou em outra IES	p/semestre
16	Participação em Câmara, Comissão ou Grupo de Trabalho para tarefas administrativo-acadêmicas específicas	p/semestre
17	Participação na administração superior de fundação de apoio credenciada pela UFRJ	p/semestre
18	Participação em Órgão Público ou agência reguladora, preferencialmente relacionada à área de atuação do docente	p/semestre
19	Representação em Conselho ou Comissão de entidade de classe profissional e afins	atividade/ semestre
20	Participação em comissão de avaliação institucional, de curso ou de programa de Iniciação Científica na UFRJ ou outra IES	atividade
21	Gestão de recursos de projeto de pesquisa de agência de fomento nacional ou internacional	projeto/semestre

Grupo V	<u>Qualificação Acadêmico-Profissional e Outras Atividades</u>	Pontos
1	Realização de estágio de pós-doutorado	p/semestre
2	Realização de estágio sênior, período sabático ou atuação como professor ou pesquisador visitante com apoio de órgão de fomento nacional ou internacional em outra universidade ou instituto de pesquisa	p/semestre
3	Atividade de especialista, tal como revisor de periódico, revisor em congresso, membro de júri científico ou tecnológico etc.	p/atividade
4	Prêmio nacional ou internacional recebido por atividade acadêmica relacionada ao ensino, pesquisa ou extensão	p/prêmio
5	Comenda ou outra distinção, tal como patrono, paraninfo ou professor homenageado de turma de formandos	p/unidade
6	Bolsa de produtividade em pesquisa, bolsa Jovem Cientista do Nosso Estado, bolsa Cientista do Nosso Estado ou bolsa semelhante	p/semestre
7	Participação em banca de concurso público	p/banca
8	Participação em banca de seleção de professor substituto	p/banca
9	Participação em banca de progressão docente ou de avaliação de estágio probatório	p/banca
10	Obtenção, no interstício avaliado, de título de pós-graduação <i>lato sensu</i>	p/título
11	Obtenção, no interstício avaliado, de título de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	p/título
12	Participação em Comitê Assessor ou de Avaliação em órgão de fomento à pesquisa, ao ensino ou à extensão	p/semestre
13	Participação em congresso ou em evento científico	p/evento
14	Membro de comitê, subcomitê, grupo de trabalho, força tarefa etc. de entidade científica nacional e internacional	p/semestre
15	Presidente ou Membro de diretoria ou comitê gestor de entidade ou sociedade científica nacional e internacional	p/semestre
16	Consultoria em órgão de fomento ou em entidade pública	p/atividade
17	Liderança de grupo de pesquisa cadastrado no "Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil"	p/atividade
18	Outras atividades	p/atividade

ANEXO II

Pontos por Grupo de Atividades

Grupo de Atividades	Classe A, B e C*	Classe D**	Classe E***
Grupo I – Atividades de Ensino de Graduação e Pós-graduação	60	60	60
Grupo II – Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual	60	60	60
Grupo III – Atividades de Extensão	40	40	40
Grupo IV – Atividades de Gestão e de Representação	20	22	25
Grupo V – Qualificação Acadêmico-Profissional e Outras Atividades	20	18	15
TOTAL	200	200	200
Pontos para promoção/progressão	100 (50%)	100 (50%)	120 (60%)

* Pontuações para progressões de Professores das classes A (Auxiliar), B (Assistente) e C (Adjunto) e para promoções das classes A (Auxiliar) para B (Assistente) e B (Assistente) para C (Adjunto).

** Pontuações para progressões de Professores da classe D (Associado) e para promoção da classe C (Adjunto) para D (Associado).

*** Pontuações para promoção do nível 4 da classe D (Associado IV) para a classe E (Titular).

ANEXO III.a

Perfis Básicos de Atuação para os Grupos I, II e III Docentes da COPPE, Poli.

PERFIL BÁSICO DE ATUAÇÃO PARA O GRUPO I:

Perfil Básico para as Classes A, B, C, D e E:

Perfil Básico
No interstício, 8 horas semanais de atividades de aula e de orientação, dos quais pelo menos 4 horas semanais em atividades de aula.

PERFIL BÁSICO DE ATUAÇÃO PARA O GRUPO II:

Perfil Básico para progressões dentro das Classe A, B e C e promoções para as Classe B e C:

Período	Perfil Básico
Novembro de 2014 a Outubro de 2018	70% da pontuação máxima correspondente a atividades do Grupo II.
Novembro de 2018 a Outubro de 2022	70% da pontuação máxima correspondente a atividades do Grupo II.
A partir de Novembro de 2022	70% da pontuação máxima correspondente a atividades do Grupo II, sendo um artigo publicado em revista indexada no JCR ou Qualis A1 ou A2, ou de relevância equivalente

Perfil Básico para promoções para a Classe D e progressões dentro dessa Classe:

Período	Perfil Básico
Novembro de 2014 a Outubro de 2018	70% da pontuação máxima correspondente a atividades do Grupo II.
Novembro de 2018 a Outubro de 2022	70% da pontuação máxima correspondente a atividades do Grupo II, sendo um artigo publicado em revista indexada no JCR ou Qualis A1, A2 ou B1, ou de relevância equivalente.
A partir de Novembro de 2022	70% da pontuação máxima correspondente a atividades do Grupo II, sendo dois artigos publicados em revistas indexadas no JCR ou Qualis A1 ou A2, ou de relevância equivalente.

Perfil Básico para promoção para a Classe E (Interstício de 15 anos)

Período	Perfil Básico
Novembro de 2014 a Outubro de 2018	8 artigos publicados em revistas indexadas no JCR ou Qualis A1, A2 ou B1, ou de relevância equivalente.
Novembro de 2018 a Outubro de 2022	12 artigos publicados em revistas indexadas no JCR ou Qualis A1, A2 ou B1, ou de relevância equivalente e uma orientação concluída de doutorado; ou 15 artigos publicados em revistas indexadas no JCR ou Qualis A1, A2 ou B1, ou de relevância equivalente.
A partir de Novembro de 2022	A ser definido.

PERFIL BÁSICO DE ATUAÇÃO PARA O GRUPO III:

Perfil Básico de atuação para o Grupo III para as Classes A, B, C, D e E:

Perfil Básico
No interstício, 70% da pontuação máxima do Grupo III, obtidos pela soma dos pontos em qualquer conjunto de itens deste Grupo.

ANEXO III.b

Perfis Básicos de Atuação para os Grupos I, II e III; e IV quando da Promoção de Associado IV para Classe E (Professor Titular) Docentes da EQ.

PERFIL BÁSICO DE ATUAÇÃO PARA O GRUPO I:

Perfil Básico para Progressões nas Classes A (Professor Auxiliar), B (professor Assistente), C (Professor Adjunto) e D (Professor Associado) e Promoções de Professor da Classe A para a B, da Classe B para a C, da Classe C para a D e para estar apto à Promoção de Professor Associado IV para Professor Titular (Classe E):

Perfil Básico

Ministrar uma média 240 h de aula por ano no interstício considerado para a progressão/promoção.

PERFIL BÁSICO DE ATUAÇÃO PARA OGRUPO II:

Perfil Básico para Progressões nas Classes A (Professor Auxiliar), B (professor Assistente), C (Professor Adjunto) e Promoções de Professor da Classe A para a B e da Classe B para a C:

Perfil Básico

Totalizar, no mínimo, 42 pontos nas atividades do Grupo II, dentre as quais deverá estar incluída a publicação, em média, de 1 (um) artigo científico a cada dois anos, em periódico indexado internacionalmente, com política editorial.

Perfil Básico para Progressões na Classe D (Professor Associado) e Promoções de Professor da Classe C para a D:

Perfil Básico

Totalizar, no mínimo, 42 pontos nas atividades do Grupo II, dentre as quais deverá estar incluída a publicação, em média, de 1 (um) artigo científico por ano, em periódico indexado internacionalmente, com política editorial.

Perfil Básico para estar apto à Promoção de Professor Associado IV para Professor Titular (Classe E):

Perfil Básico

Totalizar, no mínimo, 42 pontos nas atividades do Grupo II, dentre as quais, deverá estar incluída a publicação de 20 (vinte) artigos científicos em periódicos indexados internacionalmente, com política editorial, no interstício considerado para a promoção e, adicionalmente, ter orientado, no mínimo, 5 teses de doutorado e 10 dissertações de mestrado no interstício considerado para a promoção.

PERFIL BÁSICO DE ATUAÇÃO PARA OGRUPO III:

Perfil Básico para Progressões nas Classes A (Professor Auxiliar), B (professor Assistente), C (Professor Adjunto) e Promoções de Professor da Classe A para a B e da Classe B para a C:

Perfil Básico

Totalizar, no mínimo, 28 pontos nas atividades do Grupo III, dentre as quais deverá estar incluída a participação em um evento científico.

Perfil Básico para Progressões na Classe D (Professor Associado) e Promoções de Professor da Classe C para a D:

Perfil Básico

Totalizar, no mínimo, 28 pontos nas atividades do Grupo III, dentre as quais, deverá estar incluída a participação em um evento científico.

Perfil Básico para estar apto à Promoção de Professor Associado IV para Professor Titular (Classe E):

Perfil Básico

Totalizar, no mínimo, 28 pontos nas atividades do Grupo III, dentre as quais, deverá estar incluída a participação em 15 (quinze) eventos científicos no interstício considerado para a promoção.

PERFIL BÁSICO DE ATUAÇÃO PARA OGRUPO IV:

Perfil Básico para estar apto à Promoção de Professor Associado IV para Professor Titular (Classe E):

Perfil Básico

Ter atuado em pelo menos uma das atividades listadas nos itens de IV.1 a IV.6 do Grupo IV.

Perfis Básicos de Atuação para os Grupos I, II e III Docentes do IMA

Progressão de Professores das Classes A (Professor Auxiliar), B (Professor Assistente) e C (Professor Adjunto) e promoção de professor da classe A para a B (de Professor Auxiliar para Professor Assistente) e da classe B para a C (de Professor Assistente para Professor Adjunto):

GRUPO I: Ministrará um mínimo de 60 h de aula por ano no interstício considerado para a progressão/promoção. Orientação de pelo menos 1 Dissertação de Mestrado ou Tese de doutorado, concluída e/ou em andamento, em média, por ano, no interstício considerado.

GRUPO II: Totalizar, no mínimo, 70% da pontuação nas atividades do Grupo II, dentre as quais deverá estar incluída a publicação ou aceite de 1 (um) artigo científico por ano, em média, em periódico nacional ou internacional com fator de impacto JCR, no interstício considerado.

GRUPO III: Totalizar, no mínimo, 50% da pontuação nas atividades do Grupo III, dentre as quais, deverá estar incluída a atuação em 1 (um) evento científico (organização, participação em Comissão, apresentação de palestra e avaliação de trabalhos) e/ou apresentação de palestras/mini cursos, em média, por ano, no interstício considerado.

Progressão de Professor da Classe D (Professor Associado) e promoção de Professor da Classe C para a D (de Professor Adjunto para Professor Associado):

GRUPO I: Ministrará um mínimo de 60 h de aula por ano no interstício considerado para a progressão/promoção. Orientação de pelo menos 2 Dissertações de Mestrado e/ou Teses de doutorado, concluídas e/ou em andamento, por ano, em média, no interstício considerado.

GRUPO II: Totalizar, no mínimo, 70% da pontuação nas atividades do Grupo II, dentre as quais deverá estar incluída a publicação de 1 (um) artigo científico, por ano, em média, em periódico nacional ou internacional com fator de impacto JCR, igual ou maior que 1 (um), no interstício considerado.

GRUPO III: Totalizar, no mínimo, 50% da pontuação nas atividades do Grupo III, dentre as quais, deverá estar incluída a atuação em 1 (um) evento científico (organização, participação em Comissão, apresentação de palestra e avaliação de trabalhos) e/ou apresentação de palestras/mini cursos, por ano, em média, no interstício considerado.

Promoção Professor Associado IV para Professor Titular (Classe E):

GRUPO I: Ministrará um mínimo 60 h de aula por ano, no interstício de dois anos considerados para a promoção. Orientação de pelo menos 3 Dissertações de Mestrado e/ou Teses de doutorado, concluídas e/ou em andamento, em média, por ano, no interstício considerado.

GRUPO II: Totalizar, no mínimo, 70% da pontuação máxima nas atividades do Grupo II, dentre as quais, deverá estar incluída a publicação de 25 (vinte e cinco) artigos científicos em periódicos nacionais ou internacionais com fator de impacto JCR igual ou maior que 1 (um), nos últimos 15 anos.

GRUPO III: Totalizar, no mínimo, 50% da pontuação nas atividades do Grupo III, dentre as quais, deverá estar incluída a atuação em 15 (quinze) eventos científicos (organização, participação em Comissões, apresentação de palestras e avaliação de trabalhos) e/ou palestras/mini cursos, nos últimos 15 anos considerados para a promoção.

GRUPO IV: Totalizar, no mínimo, 20% da pontuação máxima nas atividades do Grupo IV.

GRUPO V: Totalizar, no mínimo, 20% da pontuação máxima nas atividades do Grupo V.

* * *